



SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Certidão de Regularidade técnica do Farmacêutico Responsável junto ao CRF/SC;
- Certificado de responsabilidade técnica regular emitida pelo CRM/SC;
- Comprovante de calibração/manutenção preventiva dos equipamentos: bombas de infusão, monitor cardioversor, esfigmomanômetros, oxímetros, DEA, etc.;
- Comprovante de desinsetização, desratização e higienização do reservatório de água do alojamento físico, emitido por empresa habilitada com alvará sanitário válido;
- Comprovante de Responsabilidade Técnica do enfermeiro responsável junto ao COREN/SC;
- Comprovante de revisão mecânica das unidades móveis;
- Comprovantes de certificação e recertificação periódica dos médicos intervencionistas, enfermeiros e motoristas socorristas emitido pelo Núcleo de Educação em Urgência - NEU, com base no conteúdo programático exigido na Portaria 2048/02;
- Cópia do contrato com empresa coletora de resíduos de saúde e licença ambiental da mesma (LAO);
- Cópia documento do veículo;
- PGRSS preenchido on-line contemplando todos os grupos de resíduos gerados.

Para inspeção ter disponível:

- Carteira de inscrição no conselho de classe dos profissionais e curso para condução de ambulância para motorista socorrista;



- Comprovante de vacinação dos profissionais de saúde de Xanxerê para tétano e hepatite;
- Protocolos Operacionais Padronizados (POPs) tais como: esterilização de superfícies, artigos e equipamentos, incluindo a limpeza concorrente e terminal das unidades móveis, medidas de biossegurança/precauções, paramentação e desparamentação do EPI, etc.;
- Registro dos testes diários do cardioversor;
- Registros de treinamentos da equipe;

Materiais ambulância tipo D:

Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com antisséptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Vigilância Sanitária
(49) 3441 8580
vigilanciasanitaria@xanxere.sc.gov.br

dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos.